



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2013.
CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí – CNPJ nº 06.554.315/0001-67.
CONTRATADA: Marko Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 12.173.530/0001-10.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, que será de mais 12 (doze) meses corridos, contados a partir de sua assinatura.
DA FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro, 006 – OFR e 008 – Educação, ED: 33.90.39.99, CO: 04.129.0004.2011.0000, 12.361.0023.2017.0000, 10.301.0020.2025.0000, 08.244.0018.2031.0000.
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2016.
SIGNATÁRIOS: José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal
Cícero Leonardo Rufino da Silva
Sócio Administrador

ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2015
CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de educação.
CONTRATADA: Babylândia Distribuidora Ltda - CNPJ 05.823.969/0001-86.
OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento de materiais escolar e de consumo, de apoio didático-pedagógico, destinados aos alunos e às escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Projovem Campo – Saberes da Terra, Brasil Alfabetizado, e à SEMED, para consumo durante o ano letivo de 2016, conforme especificação do Anexo I (Lotes 01, 02, 04 e 05) do Edital e da Proposta da contratada.
VALOR R\$162.964,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Fonte Recurso: 001 – Tesouro, 008 – Educação e 009 – Fundeb, ED: 33.90.30.16 e CO: 12.361.0023.2017.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/02/2016 a 31/12/2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de fevereiro a dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.
CONVENIENTES: José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal
Maria do Ampara Martins Monteiro Alves
Secretária Municipal de Educação
Neida Marques Fernandes
Sócia Administradora



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013
CONTRATO 005/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2015
CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de educação.
CONTRATADA: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda - EPP
CNPJ nº 05.106.833/0001-55.
OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento de materiais de consumo (apoio didático-pedagógico e administrativo), destinados às escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Projovem Campo – Saberes da Terra, Brasil Alfabetizado, e à SEMED, para consumo durante o ano letivo de 2016, conforme especificação do Lote 03 do Edital e da Proposta da contratada
VALOR R\$9.023,25 (nove mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Fonte Recurso: 001 – Tesouro, 008 – Educação e 009 – Fundeb, ED: 33.90.30.16 e CO: 12.361.0023.2017.0000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/02/2016 a 31/12/2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de fevereiro a dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.
CONVENIENTES: José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal
Maria do Ampara Martins Monteiro Alves
Secretária Municipal de Educação
José Carlos de Carvalho
Sócio Administrador

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, alteração do valor global do Contrato e mudança do Objeto do Contrato de Locação de Sistema Informatizado passando a ser locado o SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro.
CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.291.819/0001-19, situada a Rua Vinte e Quatro de Janeiro nº 1097, B/ N.S. das Graças, CEP: 64018-650, Teresina/Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sr.ª Maria José Santos Machado, CPF 773.172.893-53 e a empresa SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.291.819/0001-19, representada por sua Sócia/Administrativa, a Sr.ª. Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, CPF: 733.156.213-49.

São José do Divino, 02 de Janeiro de 2016
Maria José Santos Machado
Maria José Santos Machado
Presidente